



Prefeitura do Município de Foz do Iguaçu

ESTADO DO PARANÁ

Ofício nº 18/2021 – GP

Foz do Iguaçu, 7 de janeiro de 2021.

Assunto: Resposta ao Requerimento nº 452/2020.

Senhor Presidente:

Em atenção ao Requerimento nº 452/2020, de autoria do Nobre Vereador Rudinei de Moura, encaminhado pelo Ofício nº 947/2020-GP, de 24 de novembro de 2020, dessa Casa de Leis, acerca dos atrasos de pagamentos com a aquisição antecipada de vale transporte, remetemos a manifestação do Instituto de Transportes e Trânsito de Foz do Iguaçu – FOZTRANS, de 3 de dezembro de 2020.

Atenciosamente,


Francisco Lacerda Brasileiro
Prefeito Municipal

Ao Senhor
NEY PATRÍCIO DA COSTA
Presidente da Câmara Municipal
FOZ DO IGUAÇU – PR

FM/CJT

FOLHA DE INFORMAÇÕES E DESPACHOS

Ao DIAD/SMAD

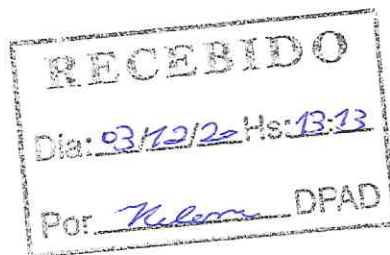
Em resposta ao Requerimento nº 452/2020, temos a informar:

- Se já ocorreu a liberação dos valores: SIM
- Em caso positivo, se de fato o valor foi utilizado para pagamento dos salários dos trabalhadores: SIM, conforme Sindicato.
- E se ainda há trabalhadores com pagamentos atrasados: SIM

Em: 03/12/2020


Fernando Maraninchi

Diretor Superintendente



Lei 3.971 de 17 de abril de 2012 – Art 8º, § 2º, II e Art. 18, V.

Pede-se que não sejam apostos despachos no verso dos requerimentos ou das folhas de informação para não dificultar o processo de digitalização e microfilmagem.